DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Alcobaça

ÍNDICE

LEI
LEI 951 – ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL .....

LEI 951 – ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

GABINETE PREFEITURA DE ALCOBAÇA FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO!

LEI Nº 951, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o Crédito Adicional Especial destinado à criação de elemento de despesa, a ser incorporada ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhado, conforme abaixo:

Em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0005.2.058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	Contrato de Gestão	3.3.50.85	1.500	1.000.000,00
	Contrato de Gestão	3.3.50.85	1.600	2.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			3.000.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			3.000.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

Em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0005.2.058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	1.500	1.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			1.000.000,00

Certificação Digital: DZ0NDEOK-Z4PGH5FR-XFYSWEGM-XTWDVSUL
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE

PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO!

10.122.005.2.087	**INCENTIVO FINANCEIRO DO PISO DO APS COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE**			
	Material de Consumo	3.3.90.30	1.500	500.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48	1.500	500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.000.000,00**
10.301.005.2.068	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE**			
	Contratacao por Tempo Determinado	3.1.90.04	1.500	1.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.000.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE			**3.000.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, na referida ação orçamentária criada no Artigo 1°, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

GIVALDO MUNIZ:60409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.08.18 08:53:59 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: DZ0NDEOK-Z4PGH5FR-XFYSWEGM-XTWDVSUL
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil